

5. Quais os requisitos para solicitar a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Transitória, com Redutor – art. 2º da EC nº 41/03?

## APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REGRA TRANSITÓRIA, COM REDUTOR

Base legal: art. 2º da EC nº 41/03. Lei Federal nº 10.887/04

Devem ser preenchidos todos os requisitos:

Ingresso no Serviço Público:	Até 16/12/1998, desde que tenha completado todos os requisitos até 30/08/2021			
	Quadro Geral		Professor em funções de magistério	
<b>Requisitos</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Idade Mínima (anos):	53	48	53	48
Tempo de Contribuição (anos):	35 + pedágio	30 + pedágio	30 + pedágio	25 + pedágio
Serviço Público (anos):	-			
Carreira (anos):	-			
Cargo (anos):	5			
Valor do Provento:	Média dos 80% maiores salários de contribuição, limitada à última remuneração do cargo efetivo - aplicando o redutor 5% por ano que faltar para atingir 60/55 anos de idade.			
Direito à Paridade?	<b>Não</b>			
Direito ao Abono Permanência?	<b>Sim, a contar de 31/08/2021.</b> <i>Observação: Para regras completadas até 30/08/2021, direito ao abono permanência será a contar de 31/08/2021.</i>			
Observação:	<b>Pedágio:</b> período de tempo de contribuição equivalente a 20% do tempo que, em 16/12/1998, faltaria para atingir os 35 anos (homem) ou 30 anos (mulher) de tempo de contribuição.			

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- **Documento de identificação com nome atualizado e CPF do (a) requerente:** Carteira de Identidade (RG) (em boas condições e com emissão há menos 10 anos) **ou** Carteira de Motorista (CNH) **ou** Carteira

de Identidade Profissional **ou** Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. Na ausência do CPF no documento de identificação o (a) requerente poderá apresentar documento com número do CPF;

**Para Aposentadoria especial de professor:**

- Certidão de Regência;
- Se padrão M3 ou M4, Diploma de Graduação; e
- Se padrão M5, Diploma de Graduação e Diploma de Pós-Graduação que lhe concedeu o M5

**Para requerer a Aposentadoria, basta seguir os passos descritos abaixo:**

- Acesse o link: <https://servicos-previmpa.portoalegre.rs.gov.br/>;
- Clique no botão "Acesso Cidadão" e faça cadastro com e-mail particular (se ocorrer falha no login, permanecer na mesma tela e clicar novamente em "Acesso Cidadão");
- Acessar o menu "PREVIMPA" e após "APOSENTADORIA";
- Escolher a opção desejada;
- Preencher os dados e incluir a documentação solicitada;
- Clique no botão Criar;
- Será aberto um Ticket (**chamado**) o qual será atendido pela Unidade de Atendimento do PREVIMPA;
- **Será aberto processo eletrônico o qual será atendido pela Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias;**
- **Caso a documentação esteja em desacordo com o solicitado, o requerente será notificado a fim de proceder à correção em até 7 (sete) dias, sob risco de a análise ficar prejudicada;**
- O número do processo eletrônico será informado, para acompanhamento.

**Canais de Atendimento:**

[Central de Atendimento PREVIMPA](#)

Telefones: (51) 3289-3530 ou 3289-3538

Email: [contatos@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:contatos@previmpa.prefpoa.com.br)